

Manobra:

Primeiro ou segundo-sargento	1	
Cabo	1	
Marinheiros	5	7

Abastecimento:

Primeiros ou segundos-sargentos ...	3	
Marinheiros	3	6

Qualquer classe:

Primeiros-grumetes	24	
		51

Ministério da Marinha, 13 de Junho de 1973. —
O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIOS DA MARINHA, DO ULTRAMAR E DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 442/73

de 26 de Junho

Considerando a conveniência de alterar a Portaria n.º 143/70, de 12 de Março:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Marinha e do Ultramar e pelo Secretário de Estado do Trabalho e Previdência, o seguinte:

1. O n.º 3 da Portaria n.º 143/70, de 12 de Março, toma a seguinte redacção:

3. A C. N. E. P. P. M. C., que é presidida por um oficial general da Armada da escolha do Ministro da Marinha, compreende:

- a) Conselho Directivo;
- b) 1.ª Secção;
- c) 2.ª Secção;
- d) 3.ª Secção;
- e) Secretaria.

2. A alínea a) do n.º 4 da mesma portaria toma a seguinte redacção:

4.

a) Presidente da Comissão;

Ministérios da Marinha, do Ultramar e das Corporações e Previdência Social, 7 de Junho de 1973. —
O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*. —
O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*. — O Secretário de Estado do Trabalho e Previdência, *Joaquim Dias da Silva Pinto*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, o Governo do Fidji depositou, em 5 de Março de 1973, o instrumento de adesão à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago em 7 de Dezembro de 1944, e de aceitação do Protocolo sobre o Texto Autêntico Trilingue da mesma Convenção, concluído em Buenos Aires em 24 de Setembro de 1968.

Em 14 de Fevereiro de 1973, o Governo do Fidji notificou o Governo Norte-Americano da sua sucessão no Acordo Relativo ao Trânsito dos Serviços Aéreos Internacionais, concluído em Chicago em 7 de Dezembro de 1944, e que havia sido aplicado ao seu território, antes da acessão à independência, pelo Governo do Reino Unido.

Também os Governos de Cuba e da Tunísia depositaram, em 13 de Março e 5 de Abril de 1973, respectivamente, os instrumentos de aceitação do referido Protocolo.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 25 de Maio de 1973. — O Adjunto do Director-Geral, *José Joaquim de Mena e Mendonça*.